

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 181/2019
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ,
REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE – SESMA E A EMPRESA F CARDOSO E CIA LTDA**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede à Avenida Governador José Malcher, nº 2821, Bairro: São Brás, CEP: 66090-100, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cédula de Identidade nº 2472473 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a empresa **F CARDOSO E CIA LTDA**, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 750, bairro: Marco, CEP: 66093-020, Belém/PA, telefone: (91) 3202-1344/1310, e-mail: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br, representado pelo Sr(a). **WALDA BRITTO CARDOSO**, RG nº 4077885 SSP/PA, CPF nº 004.382.782-91, **resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2019**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Pregão Eletrônico SRP nº 026/2019** e da **Ata de Registro de Preços nº 190/2019**, consoante o **Processo nº 283/2019-(SESMA)**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO nº 181/2019**, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DA CATEGORIA INJETÁVEL, DESCARTADORES, ADESIVO E ABSORVENTES”**, visando atender o **PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM (SESMA)**, conforme especificações contidas no edital e demais anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 026/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor original do **CONTRATO Nº 181/2019**, conforme estipulado na Cláusula Quarta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL estéril com dispositivo de segurança 3ml e Agulha 13 x 4,5mm, com bico “Luer Lock”, com graduação legível em 0,5ml com subdivisões em 0,1ml, em polipropileno cristal, com siliconização interna para garantir deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, esterilizada em óxido de etileno, sem espaço morto, compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, sistema anti-reuso com êmbolo destacável e isenta de látex, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico que abre totalmente sem rasgar o invólucro, com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na caixa e certificada com Selo do INMETRO conforme a legislação sanitária vigente e de acordo com NR32 .	UNID	75.000	R\$ 0,61	R\$ 45.750,00
08	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL estéril com dispositivo de segurança 3ml e Agulha 20 x 5,5mm, com bico “Luer Lock”, com graduação legível em 0,5ml com subdivisões em 0,1ml, em polipropileno cristal, com siliconização interna para garantir deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, esterilizada em óxido de etileno, sem espaço morto, compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, sistema anti-reuso	UNID	75.000	R\$ 0,49	R\$ 36.750,00

	com êmbolo destacável e isenta de látex, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico que abre totalmente sem rasgar o invólucro, com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na caixa e certificada com Selo do INMETRO conforme a legislação sanitária vigente e de acordo com NR32 .				
10	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL estéril com dispositivo de segurança 3ml e Agulha 25 x 0,6mm , com bico “Luer Lock”, com graduação legível em 0,5ml com subdivisões em 0,1ml , em polipropileno cristal, com siliconização interna para garantir deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, esterilizada em óxido de etileno, sem espaço morto, compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, sistema anti-reuso com êmbolo destacável e isenta de látex, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico que abre totalmente sem rasgar o invólucro, com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na caixa e certificada com Selo do INMETRO conforme a legislação sanitária vigente e de acordo com NR32 .	UNID	168.750	R\$ 0,54	R\$ 91.125,00

12	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL estéril com dispositivo de segurança 3ml e Agulha 25 x 0,7mm, com bico “Luer Lock”, com graduação legível em 0,5ml com subdivisões em 0,1ml, em polipropileno cristal, com siliconização interna para garantir deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, esterilizada em óxido de etileno, sem espaço morto, compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, sistema anti-reuso com êmbolo destacável e isenta de látex, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico que abre totalmente sem rasgar o invólucro, com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na caixa e certificada com Selo do INMETRO conforme a legislação sanitária vigente e de acordo com NR32.	UNID	112.500	R\$ 0,51	R\$ 57.375,00
VALOR TOTAL					R\$ 231.000,00
Valor por extenso: Duzentos e trinta e um mil reais					

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais)**, correspondente ao aditamento de **25% (vinte e cinco por cento)** de que trata a Cláusula Terceira do presente Termo.

4.2 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 181/2019**, cujo valor global era de **R\$ 924.000,00 (Novecentos e vinte e quatro mil reais)** passará para o valor global de **R\$ 1.155.000,00 (Um milhão cento e cinquenta e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referente ao presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2019**, serão adimplidos de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: **2.09.22.10.305.0001.2001**

Fonte: **1214010400**

Elemento: **33.90.30**

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém/PA, 13 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

WALDA BRITTO CARDOSO
F CARDOSO E CIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1.

NOME:

RG:

CPF:

2.

NOME:

RG:

CPF: